

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
- ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026, que institui o calendário de Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 04 de junho, em respeito ao dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que a Câmara também acompanha o Ato Administrativo do Executivo Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Igreja Nova.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igreja Nova, em 02 de junho de 2026.

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE